



Processo nº: 1076880
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público junto a este Tribunal
Representado: Câmara Municipal de Manhumirim

À Secretaria da 1ª Câmara

Ante a denúncia do Ministério Público junto a este Tribunal e o Relatório Técnico da 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios às fls 635 a 640, e em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos a essa Secretaria a fim de que promova a citação dos responsáveis para que, caso queiram, apresentem defesa e/ou documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no caput do art. 307, da Resolução n. 12/2008, Regimento Interno desta Corte.

Cientifiquem-se os responsáveis de que suas defesas e/ou documentos deverão ser apresentados por eles próprios ou por procurador(es) devidamente constituído(s), nos termos do disposto no art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno.

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica para análise da defesa apresentada.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator